



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Orçamento, Finanças e Tribuição.

Em 20/06/22

*Ass. [Signature]*  
Presidente da Câmara

**PROJETO DE LEI 3535/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), conforme classificação a seguir:

07.01.12.361.00862.055 Manutenção dos serviços de transporte escolar – Ensino Fundamental  
3.3.90.33.00.00.00-2028-1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 20  
R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)  
3.3.90.33.00.00.00-2028-1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) 1100

05.03.20.606.01422.031 Incentivo à atividades alternativas, agroindústrias e agronegócio  
3.3.90.30.00.00.00-3966-7 MATERIAL DE CONSUMO – 1115  
R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

09.02.15.512.01102.119 Manutenção de praças, canteiros e serviços de ajardinamento  
3.3.90.30.00.00.00-1063-4 MATERIAL DE CONSUMO – 01  
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício na fonte TRANSPORTE ESCOLAR FONTE ESTADO (1100) no valor de R\$ 64.800,00 e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

03.01.04.122.11032.017 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Administração  
3.3.90.37.00.00.00-9824-8 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – 01  
R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)

05.03.20.608.00732.161 Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – MPAA  
3.3.90.32.00.00.00-9274-6 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 01  
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.03.30.608.01321.005 Progr. de Incentivo ao Desenvol. da Bacia Leiteira – Progr. Balde Cheio  
3.3.90.30.00.00.00-3515-7 MATERIAL DE CONSUMO – 1115  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
3.3.90.39.00.00.00-3517-3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1115  
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
3.3.90.32.00.00.00-4819-4 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1115  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
3.3.90.33.00.00.00-5734-7 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 1115  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**APROVADO**

Em 20/06/22

*Ass. [Signature]*  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



3.3.90.48.00.00.00-5939-0 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA – 1115  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

09.01.22.661.00782.008 Manutenção do Fundo do Empreendedor  
3.3.90.33.00.00.00-7977-4 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 01  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.36.00.00.00-8640-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 01  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00.00-7978-2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 01  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal da Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Protocolo	Data
Nº 3804/2022	15 / 06 / 20 22

  
Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos aos Nobres Edis, projeto de Lei que versa sobre a necessidade de remanejar recursos orçamentários a fim de atender necessidades dos diversos setores da administração municipal.

Na Secretaria de Educação os recursos são para pagamento de serviços terceirizados de transporte escolar, na secretaria da agricultura os recursos são para aquisição de mudas de frutíferas em parcerias com produtores municipais e na expansão econômica os recursos são para manutenção das atividades de urbanismo.

Contamos com posição favorável à matéria proposta, desde já agradecemos.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
**RECEBIDO**  
Data 15/06/22 Hora: 15h45  
Roberta  
SECRETARIA DA CÂMARA